

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 01/2009**

**ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CONVALIDAÇÃO DOS CRÉDITOS CURSADOS NOS MÓDULOS I E II DO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ESMESC, PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PÚBLICO E EM PRÁTICA JURÍDICA, AMBOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB.**

O Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, respeitando o que versa o Convênio n° 01/2009 firmado entre a FURB, a ESMESC, a Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, e a Fundação Fritz Muller - FFM, torna público os procedimentos aos alunos da sede da ESMESC para solicitar convalidação dos créditos cursados nos Módulos I e II do curso Preparatório à Carreira da Magistratura, para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público (Módulo I), e em Prática Jurídica (Módulo II), ambos ofertados pela FURB:

## **1 Dos cursos**

### **1.1 Especialização em Direito Público:**

**1.1.1** O curso de Especialização em Direito Público da FURB possui várias disciplinas equivalentes as cursadas no Módulo I do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura (total de 360 horas-aula), conforme prevê o Projeto Político – Pedagógico da ESMESC, possibilitando, portanto, a convalidação das mesmas.

**1.1.2** A convalidação destas disciplinas é permitida apenas aos alunos que tenham ingressado no respectivo curso a partir do início de 2006 (dois mil e seis), e é exclusivo aos alunos da sede da ESMESC sediada em Florianópolis.

Dr. Oklinger Mantovanelli Junior

## **1.2 Especialização em Prática Jurídica:**

**1.2.1** O curso de Especialização em Prática Jurídica da FURB possui várias disciplinas equivalentes as cursadas no Módulo II do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura (total de 390 horas-aula), conforme prevê o Projeto Político – Pedagógico da ESMESC, possibilitando, portanto, a convalidação das mesmas.

**1.2.2** A convalidação destas disciplinas é permitida apenas aos alunos que tenham ingressado no respectivo curso a partir do início de 2006 (dois mil e seis), e é exclusivo aos alunos da sede da ESMESC sediada em Florianópolis.

## **2 Da forma ingresso**

A forma de ingresso no curso se dará da seguinte maneira:

**2.1** Aos alunos que já tenham concluído o curso:

**2.1.1** Deverão formalizar requerimento (modelo no anexo I deste edital) ao respectivo Coordenador do Curso de Pós-Graduação da FURB solicitando a convalidação dos créditos cursados na ESMESC para o respectivo curso de pós-graduação, conforme dispõe o Item 01 (um) deste Edital, e entregá-lo tempestivamente na secretaria da ESMESC, conforme os prazos estipulados no item 7 deste edital.

**2.1.2** Anexar ao requerimento a seguinte documentação:

**2.1.2.1** Fotocópia autenticada do certificado da graduação (a Secretaria da ESMESC pode autenticar o documento).

**2.1.2.2** Fotocópia do histórico escolar da graduação.

**2.1.2.3** Fotocópia do histórico escolar da ESMESC.

**2.1.2.4** Fotocópia da cédula de identidade.

**2.1.2.5** Fotocópia do CPF.

**2.1.2.6** 1 foto 3X4 colorida.

**2.2** Aos alunos que estejam matriculados (em curso) no Módulo I ou II do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura da ESMESC:

**2.2.1** Apresentar a seguinte relação de documentos:

**2.2.1.1** Fotocópia autenticada do certificado da graduação (a Secretaria da ESMESC pode autenticar o documento).

**2.2.1.2** Fotocópia do histórico escolar da graduação.

**2.2.1.3** Fotocópia do histórico escolar da ESMESC.

**2.2.1.4** Fotocópia da cédula de identidade.

**2.2.1.5** Fotocópia do CPF.

**2.2.1.6** 1 (uma) foto 3X4 colorida.

### **3 Da inscrição**

**3.1** Para formalizar sua inscrição no respectivo curso o aluno deve acessar a página da Fundação Fritz Muller na internet – [www.ffmblu.com.br](http://www.ffmblu.com.br), no prazo estipulado por este edital e preencher as informações pertinentes.

### **4 Dos valores para validação**

**4.1** O pagamento relativo à taxa de convalidação das disciplinas será de:

**4.1.1** Para a pós-graduação em Direito Público (Módulo I) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**4.1.2** Para a Pós em Prática Jurídica (Módulo II) – R\$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

**4.2** Os alunos que se encontrarem da condição de concluinte deverão aguardar o despacho do requerimento com o deferimento de sua solicitação para posteriormente efetuar o pagamento. Os alunos que estão em curso podem efetuar automaticamente o pagamento.

**4.3** Os pagamentos serão feitos para a Fundação Fritz Muller através de boleto bancário emitido automaticamente no ato da inscrição.

**4.4** A matrícula apenas será formalizada após:

**4.4.1** A tempestiva entrega da documentação junto à Secretaria da ESMESC.

**4.4.2** A convalidação das disciplinas por parte do Coordenador do Curso da FURB.

**4.4.3** O preenchimento do formulário de inscrição na página da FFM na internet.

**4.4.4** O pagamento do respectivo valor da taxa de convalidação.

### **5 Das disciplinas didático-pedagógicas:**

**5.1** As disciplinas didático-pedagógicas são de caráter obrigatório para a obtenção da titulação em Direito Público, e / ou em Prática Jurídica na FURB.

**5.2** As disciplinas didático-pedagógicas se dividem em duas:

**5.2.1** Metodologia da pesquisa, com 30 horas.

**5.2.2** Metodologia do ensino superior, com 60 horas.

**5.3** As referidas disciplinas serão ofertadas inteiramente na modalidade a distância, através da plataforma “Ambiente Virtual de Aprendizagem 2 – AVA2”, o qual está inserido na página virtual da FURB – [www.furb.br/ava2](http://www.furb.br/ava2).

**5.4** A oferta das referidas disciplinas sempre se dará de forma complementar, ou seja, não serão ministradas concomitantemente.

**5.5** A oferta das disciplinas está vinculada a uma demanda mínima de 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) alunos.

**5.6** Caso não seja atingido o número mínimo de alunos para a oferta de uma das disciplinas com alunos exclusivamente da ESMESC, a FURB poderá indicar alunos de outros cursos de Pós-Graduação com o intuito de ofertar a turma.

**5.7** Para fins de organização acadêmica, pedagógica, administrativa e financeira, a matrícula nestas disciplinas será feita de forma isolada, iniciando pela Metodologia da Pesquisa (30h) e seguida pela Metodologia do Ensino Superior (60h).

**5.8** A matrícula será feita através do endereço eletrônico da Fundação Fritz Muller – [www.ffmblu.com.br](http://www.ffmblu.com.br).

**5.9** Dos valores:

**5.9.1** Metodologia da pesquisa: 01 (uma) parcela de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**5.9.2** Metodologia do ensino superior: 02 (duas) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**5.9.3** O pagamento será feito mediante boleto bancário, emitido em nome do aluno.

**5.9.4** O acesso à plataforma para realização das atividades destas disciplinas somente ocorrerá após verificado o pagamento da 1ª parcela da respectiva disciplina.

## **6 Da monografia**

**6.1** Conforme a legislação pertinente todo o aluno regularmente matriculado num curso de pós-graduação, para efetivar a conclusão de seu curso deverá apresentar um trabalho de conclusão, no caso em tela, uma monografia.

**6.2** O aluno deverá escolher um tema pertinente à área jurídica e que tenha sido abordado em alguma das disciplinas que ele tenha cursado.

**6.3** O trabalho monográfico é feito sob a supervisão de um Professor que possua no mínimo o título de mestre, cujo nome, acompanhado de documentação comprobatória da titulação do professor, deverá ser encaminhado ao coordenador do curso para homologação e registro acadêmico (modelo no anexo III deste edital).

**6.4** A FURB não mediará (financeiramente) a escolha do orientador do acadêmico, nem efetuará o pagamento do mesmo. Esta relação será acordada diretamente entre o aluno e seu orientador.

**6.5** Ao fazer a entrega de sua monografia o aluno deverá anexar o termo de aprovação que consta no anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado.

**6.6** A entrega da monografia é feita em versão digital (Compact disc – CD), o qual deve ser remetido à Secretaria do CCJ da FURB para publicação na Biblioteca Central da Universidade. O envio para a FURB do referido material será feito pela secretaria da ESMESC.

**6.7** O prazo para a entrega da versão final da monografia é de 6 (seis) meses após a conclusão da disciplina de Metodologia do Ensino Superior.

## **7 Dos prazos**

Os prazos para consecução de todas as atividades previstas neste edital estão expressos abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital para ingresso nas pós-graduações	25/05/2009
Período para inscrição nos cursos de pós-graduação	25/05/2009 a 26/06/2009
Limite para a entrega dos documentos na secretaria da ESMESC	03/07/2009
Remessa a FURB dos documentos dos alunos	10/07/2009
Período de análise dos pedidos pela FURB	14/07/2009 a 24/07/2009
Divulgação pela FURB do resultado dos pedidos de validação	24/07/2009
Limite para pagamento da taxa de convalidação das disciplinas	06/08/2009
Período de inscrição para a disciplina de Metodologia da Pesquisa	10/08/2009 a 21/08/2009
Limite para pagamento da disciplina de Metodologia da Pesquisa	25/08/2009
Início das atividades da disciplina pelo AVA2	03/09/2009
Término das atividades da disciplina de Metodologia da Pesquisa	21/09/2009
Período de inscrição para a disciplina de Metodologia do Ensino Superior	03/09/2009 a 15/09/2009
Limite para pagamento da primeira parcela da disciplina de Metodologia do Ensino Superior	25/09/2009
Início das atividades da disciplina pelo AVA2	05/10/2009
Término das atividades da disciplina de Metodologia do Ensino Superior	09/11/2009
Período de desenvolvimento da monografia	16/11/2009 a 17/05/2010
Limite para entrega da monografia	16/05/2010
Análise pela coordenação dos cursos de pós-graduação dos trabalhos monográficos	18/05/2010 a 18/06/2010

## **8 Da certificação**

**8.1** Após cumpridos todos os requisitos, o aluno fará jus ao respectivo título de especialista para o qual se matriculou ou solicitou convalidação dos créditos.

**8.2** A emissão do título fica a cargo da Divisão de Pós-Graduação da FURB.

**8.3** Do certificado constará a relação de Professores que atuaram no respectivo curso de Pós-Graduação da FURB, uma vez que os alunos solicitaram a convalidação dos créditos.

## **9 Das disposições gerais e transitórias**

**9.1** A reprovação em alguma das disciplinas ofertadas implica em novo pagamento para cursá-la.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos setores competentes da FURB respeitando os seus regulamentos internos.

**9.3** O presente Edital se aplica apenas aos alunos da Sede da ESMESC, localizada em Florianópolis, ficando vedada sua aplicação a qualquer outra extensão que a ESMESC mantiver com outras instituições.

Blumenau (SC), 20 de maio de 2009.

Professor Dr. Oklinger Mantovanelli Junior  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação da FURB

## ANEXO I



### REQUERIMENTO PARA CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

(nome do requerente)

Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem através do presente solicitar a convalidação e equivalência de créditos na(s) disciplina(s):

<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>	<b>Parecer</b>
Técnica e Prática da Sentença Civil I	75	
Técnica e Prática da Sentença Penal I	75	
Dosimetria da Pena	30	
Preparação à Prova Oral	15	
Técnica e Prática da Atividade Judicial – Audiências e Decisões	45	
Organização Judiciária	30	
Código de Normas do Foro Judicial	15	
Código de Normas do Foro Extrajudicial	15	
Comunicação nas Relações Humanas e Organizacionais	15	
Ética Jurisdicional	30	
Orientação e Elaboração de Artigo Científico	30	
Atividades Externas	15	

concluídas no Módulo II do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, para a Pós-Graduação em Prática Jurídica, conforme documentação em anexo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Prof. Feliciano Alcides Dias  
Coordenador do Curso de  
Pós-Graduação em Prática Jurídica



## REQUERIMENTO PARA CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

\_\_\_\_\_  
(nome do requerente)

Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem através do presente solicitar a convalidação e equivalência de créditos na(s) disciplina(s):

<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>	<b>Parecer</b>
Tópicos Seleccionados em Direito Civil	75	
Tópicos Seleccionados em Direito Comercial	15	
Tópicos Seleccionados em Direito Processual Civil	60	
Tópicos Seleccionados em Direito Penal	45	
Tópicos Seleccionados em Direito Administrativo	30	
Tópicos Seleccionados em Direito Constitucional	45	
Tópicos Seleccionados em Direito Processual Penal	30	
Tópicos Seleccionados em Direito Tributário	15	
Leis Especiais	45	

concluídas no Módulo I do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura, para a Pós-Graduação em Direito Público, conforme documentação em anexo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Prof. Feliciano Alcides Dias  
Coordenador do Curso de  
Pós-Graduação em Direito Público

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA**

NOME DO ALUNO

TÍTULO DA MONOGRAFIA

MONOGRAFIA APROVADA COM CONCEITO \_\_\_\_\_, NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE **ESPECIALIZAÇÃO** EM  
\_\_\_\_\_, PROMOVIDO PELA  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB.

*Assinatura do Orientador*

NOME DO ORIENTADOR - TITULAÇÃO

Cidade,

Data de conclusão da monografia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### ANEXO III

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: \_\_\_\_\_

#### ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA

Aluno:

\_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Solicito a formalização do(a) \_\_\_\_\_ como meu Orientador(a) para a Monografia de Especialização.

Tema:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

\_\_\_\_\_  
Aluno

Aceite do Coordenador do Curso

**Deferido:**  Sim  Não

Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_